

30 de Junho de 2004

**COFINA, S.G.P.S., S.A.  
(SOCIEDADE ABERTA)**

**Relatório do  
Conselho de Administração**

Cofina, S.G.P.S., S.A.  
(Sociedade Aberta)

**Contas Individuais**

Rua General Norton de Matos, 68  
4050-424 Porto  
Capital Social: 25.641.459 €

**Senhores accionistas**

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo à sua actividade individual do primeiro semestre do exercício de 2004.

A Cofina, S.G.P.S., S.A. elaborou contas consolidadas, sobre as quais o Conselho de Administração emitiu um pormenorizado relatório que será objecto de publicação. Deste modo, considera-se que o conteúdo da informação a produzir para as contas individuais é similar ao produzido para as contas consolidadas, reproduzindo-se no entanto algumas menções obrigatórias nos termos do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS****Acções próprias**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 30 de Junho de 2004 a Cofina não detinha acções próprias, não tendo ocorrido qualquer compra ou venda de acções próprias durante o primeiro semestre de 2004.

**Acções detidas pelos órgãos sociais da Cofina**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o primeiro semestre de 2004, os administradores da Sociedade não adquiriram nem venderam acções representativas do capital social da Cofina, S.G.P.S., S.A., sendo, em 30 de Junho de 2004, detentores das seguintes acções:

---

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.225.989
João Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	426.250
Domingos José Vieira de Matos	1.367.974
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000

Em 30 de Junho de 2004, o Fiscal Único e os membros da Mesa da Assembleia Geral, com excepção da primeira secretária – Ana Rebelo Mendonça Fernandes, não possuíam nenhuma acção representativa do capital social.

**Participação no Capital da Sociedade**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedade e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Acções detidas em 30.06.2004	% directa de direitos de voto
Schroder Investment Management Limited	1.050.000	2,05%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000	2,23%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000	2,23%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.225.989	2,39%
Domingos José Vieira de Matos	1.367.974	2,67%

  

Superior a 5% dos direitos de voto	Acções detidas em 30.06.2004	% directa de direitos de voto
Fundo de Investimentos Mobiliários Caixagest	2.950.880	5,75%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	3.041.170	5,93%
Banco BPI, S.A.	4.354.960	8,49%

  

Superior a 20% dos direitos de voto	Acções detidas em 30.06.2004	% de direitos de voto
Cofihold, S.G.P.S., S.A.		
a) directamente	10.500.000	20,47%
b) indirectamente, através dos seus administradores		
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2,23%	
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2,23%	
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	2,39%	
Domingos José Vieira de Matos	2,67%	

A Cofina não foi notificada de qualquer transacção ocorrida durante o exercício nas participações detidas pelo Banco BPI, S.A. ou pela Cofihold, S.G.P.S., S.A., não tendo igualmente recebido qualquer notificação de participações acima de 33% dos direitos de voto.

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo Cofina. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que connosco se relacionaram.

Porto, 10 de Setembro de 2004

### O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

**COFINA, S.G.P.S., S.A.****BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003**

(Montantes expressos em Euros)

Activo	Notas	2004		2003	
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
<b>Imobilizado:</b>					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	8 e 10	461.818	461.818	-	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	8 e 10	100.282	96.349	3.933	11.800
		<u>562.100</u>	<u>558.167</u>	<u>3.933</u>	<u>11.800</u>
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	10	23.044	23.044	-	-
Equipamento administrativo	10	154.196	99.853	54.343	73.972
Outras imobilizações corpóreas	10	98.004	72.234	25.770	34.618
		<u>275.244</u>	<u>195.131</u>	<u>80.113</u>	<u>108.590</u>
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	144.647.794	12.928.366	131.719.428	117.380.426
Partes de capital em empresas associadas	10 e 16	156.900	-	156.900	156.900
Partes de capital em outras empresas	10 e 16	20.712.539	13.401.276	7.311.263	7.805.533
Títulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	60.216.682	5.716.682	54.500.000	67.418.866
Outros empréstimos concedidos	10 e 16	3.226.635	3.226.635	-	-
	34	<u>228.960.550</u>	<u>35.272.959</u>	<u>193.687.591</u>	<u>192.761.725</u>
Circulante:					
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Clientes, c/c	16	1.666.000	-	1.666.000	1.130.500
Empresas do grupo	16	3.734.047	-	3.734.047	635.973
Adiantamentos a fornecedores		628	-	628	-
Estado e outros entes públicos	49	972.532	-	972.532	77.691
Outros devedores	52	<u>15.119.252</u>	<u>-</u>	<u>15.119.252</u>	<u>8.464.500</u>
		<u>21.492.459</u>	<u>-</u>	<u>21.492.459</u>	<u>10.308.664</u>
Títulos negociáveis					
Outros títulos negociáveis	17	<u>717.535</u>	<u>-</u>	<u>717.535</u>	<u>-</u>
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		11.705.860		11.705.860	6.918.462
Caixa		1.315		1.315	310
		<u>11.707.175</u>	<u>-</u>	<u>11.707.175</u>	<u>6.918.772</u>
Acréscimos e diferimentos:					
Acréscimos de proveitos	50	2.427.258		2.427.258	2.838.582
Custos diferidos	50	<u>1.416.533</u>	<u>-</u>	<u>1.416.533</u>	<u>3.401.153</u>
		<u>3.843.791</u>	<u>-</u>	<u>3.843.791</u>	<u>6.239.735</u>
Total de amortizações			753.298		
Total de provisões			<u>35.272.959</u>		
Total do activo		<u>267.558.854</u>	<u>36.026.257</u>	<u>231.532.597</u>	<u>216.349.286</u>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2004.

**COFINA, S.G.P.S., S.A.**

**BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003**

(Montantes expressos em Euros)

<b>Capital próprio e passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>Capital próprio:</b>			
Capital	36 e 40	25.641.459	25.000.000
Prémios de emissão de acções	40	15.874.835	14.276.576
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	40	(12.918.866)	-
<b>Reservas:</b>			
Reserva legal	40	4.139.206	4.024.087
Reservas livres	40	70.505.665	70.369.734
Resultado líquido do período		(1.441.687)	(175.585)
		<u>101.800.612</u>	<u>113.494.812</u>
<b>Passivo:</b>			
Provisões para riscos e encargos		-	<u>2.743.388</u>
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:</b>			
Dívidas a instituições de crédito	48	32.630.533	40.197.302
Outros credores	51	3.173.584	-
		<u>35.804.117</u>	<u>40.197.302</u>
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>			
Empréstimos por obrigações		-	14.963.937
Dívidas a instituições de crédito	48	21.386.489	23.118.030
Outros empréstimos obtidos	48	26.500.000	4.000.000
Fornecedores, conta corrente		25.525	155.887
Empresas do grupo	16	25.686.699	-
Estado e outros entes públicos	49	259.760	153.677
Outros credores	51	19.731.293	16.432.673
		<u>93.589.766</u>	<u>58.824.204</u>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
Acréscimos de custos	50	<u>338.102</u>	<u>1.089.580</u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b><u>231.532.597</u></b>	<b><u>216.349.286</u></b>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2004.

**COFINA, S.G.P.S., S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS  
PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E 2003**  
(Montantes expressos em Euros)

<b>Custos e perdas</b>	<b>Notas</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Fornecimentos e serviços externos		452.161	787.327
Custos com o pessoal:			
Remunerações		99.242	89.156
Encargos Sociais		21.153	16.645
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	10	17.383	19.507
Impostos		90.946	77.878
Outros custos e perdas operacionais		247	3.750
(A)		681.132	994.263
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	10 e 45	3.454.982	5.108.348
Juros e custos similares:			
Outros	45	1.796.360	1.462.621
(C)		5.932.474	7.565.232
Custos e perdas extraordinários	46	490.410	1.345
(E)		6.422.884	7.566.577
Impostos sobre o rendimento do período	6	-	-
(G)		6.422.884	7.566.577
Resultado líquido do período		(1.441.687)	(175.585)
		4.981.197	7.390.992
<b>Proveitos e ganhos</b>	<b>Notas</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Prestações de serviços	44	1.400.000	950.000
(B)		1.400.000	950.000
Rendimentos de participações de capital	45	1.980.000	1.800.000
Rendimentos de títulos negociáveis e outras aplicações financeiras:			
Outros	45	1.292.800	-
Juros e proveitos similares:			
Outros	45	308.397	4.639.163
(D)		4.981.197	7.389.163
Proveitos e ganhos extraordinários		-	1.829
(F)		4.981.197	7.390.992
<b>Resumo:</b>			
Resultados operacionais: (B) - (A)		718.868	(44.263)
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)		(1.670.145)	(131.806)
Resultados correntes: (D) - (C)		(951.277)	(176.069)
Resultados antes de impostos: (F) - (E)		(1.441.687)	(175.585)
Resultado líquido do período: (F) - (G)		(1.441.687)	(175.585)

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004.

**NOTA INTRODUTÓRIA**

A Cofina, S.G.P.S., S.A. ("Cofina" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, com sede no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 16), sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisboa.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade e aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

**1. DERROGAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS**

Dado que a Empresa prepara e apresenta demonstrações financeiras consolidadas, as quais, na opinião da Administração, reflectem de forma mais adequada a situação financeira da Empresa e os resultados das suas operações, a Empresa mantém nas contas individuais os investimentos financeiros ao custo de aquisição, não aplicando assim o método de equivalência patrimonial, tal como preconizado pelo Plano Oficial de Contabilidade e directrizes contabilísticas.

**3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas com o aumento de capital, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outras imobilizações corpóreas	10

c) Investimentos financeiros

As partes de capital em empresas do Grupo, associadas e outras empresas, bem como os investimentos em títulos e outras aplicações financeiras são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra, sendo constituídas provisões para reduzir o montante dos investimentos financeiros ao seu valor líquido de realização.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição (Nota 45).

d) Especialização de exercícios

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Nota 50).

e) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

O Conselho de Administração da Cofina decidiu adoptar a disposição transitória prevista no parágrafo 72.b) da Directriz Contabilística n.º 28 – “Impostos sobre o Rendimento” segundo a qual é permitido a Empresa não reconhecer durante um período que não pode exceder cinco anos, os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos relativos a situações aplicáveis à data da entrada em vigor da referida Directriz (1 de Janeiro de 2002). Enquanto existirem situações não relevadas que determinariam o reconhecimento de passivos por impostos diferidos a Empresa não procederá ao registo de activos por impostos diferidos.

A Empresa apresenta na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados os impactos de tal medida.

f) Accções próprias

As acções próprias são registadas ao custo de aquisição, sendo as mais ou menos valias geradas com a sua alienação registadas na rubrica “Reservas livres”.

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001) e, deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2000 a 2004 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Sociedade encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Conforme referido na Nota 3.e) o Conselho de Administração da Cofina decidiu não proceder ao registo de impostos diferidos, aplicando para o efeito a medida transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 – “Impostos sobre o Rendimento”.

Em 30 de Junho de 2004, o detalhe dos activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, e que não foram objecto de registo reportados a 1 de Janeiro de 2004, é como segue:

		<u>Activos por impostos diferidos</u>
Relativos a:		
Prejuízos fiscais reportáveis		3.202.232
Provisões não aceites para efeitos fiscais		6.435.688
		<u>9.637.920</u>

Caso a empresa não tivesse adoptado a disposição transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 e procedesse ao registo dos activos e passivos por impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias acima referidas, o efeito da alteração de política contabilística , reportada a 1 de Janeiro de 2004 teria um impacto positivo no património de, aproximadamente, 9.600.000 Euros.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004, e os impactos que existiriam caso aqueles activos tivessem sido objecto de registo contabilístico, podem ser detalhados como segue:

		<u>Activos por impostos diferidos</u>
Saldo inicial		9.637.920
Efeito em resultados:		
Prejuízos fiscais reportáveis		( 2.682 )
Provisões não aceites para efeitos fiscais		<u>3.264.376</u>
Saldo final		<u>12.899.614</u>

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 30 de Junho de 2004, os prejuízos fiscais reportáveis segundo as declarações entregues e outra informação da Empresa ascendem a, aproximadamente, 11.600.000 Euros, cujo detalhe e correspondente ano limite de utilização, é como segue:

	<u>Montante</u>	<u>Ano limite de utilização</u>
Gerados em 1999	79.008	2005
Gerados em 2000	2.837.829	2006
Gerados em 2001	<u>8.717.893</u>	<u>2007</u>
	<u>11.634.730</u>	

Em 1 de Janeiro de 2002 e em 30 de Junho de 2004, a Empresa não tinha situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Em 30 de Junho de 2004 e 2003 a empresa tinha ao seu serviço 6 e 7 pessoas, respectivamente.

**8. DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Em 30 de Junho de 2004, estas rubricas tinham a seguinte composição:

Despesas de instalação:

Despesas incorridas com aumentos de capital	343.427
Outras	118.391
	-----
	461.818
Amortizações acumuladas	( 461.818 )
	-----
	-----

Despesas de investigação e desenvolvimento:

Desenvolvimento do site	23.601
Outras totalmente amortizadas	76.681
	-----
	100.282
Amortizações acumuladas	( 96.349 )
	-----
	3.933
	=====

**10. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO**

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências	
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de instalação	461.818	-	-	-	461.818
Despesas de investigação e desenvolvimento	100.282	-	-	-	100.282
	<b>562.100</b>	-	-	-	<b>562.100</b>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Equipamento de transporte	23.044	-	-	-	23.044
Equipamento administrativo	153.869	327	-	-	154.196
Outras imobilizações corpóreas	98.004	-	-	-	98.004
	<b>274.917</b>	<b>327</b>	-	-	<b>275.244</b>
<b>Investimentos financeiros (Nota 16) :</b>					
Partes de capital em empresas do grupo	117.006.327	14.722.601	-	12.918.866	144.647.794
Partes de capital em empresas associadas	156.900	-	-	-	156.900
Partes de capital em outras empresas	20.718.231	-	( 5.692 )	-	20.712.539
Títulos e outras aplicações financeiras	72.267.102	868.446	-	( 12.918.866 )	60.216.682
Outros empréstimos concedidos	3.226.635	-	-	-	3.226.635
	<b>213.375.195</b>	<b>15.591.047</b>	<b>( 5.692 )</b>	-	<b>228.960.550</b>

Rubricas	Amortizações acumuladas e provisões				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Alienações		
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de instalação	461.818	-	-	-	461.818
Despesas de investigação e desenvolvimento	92.415	3.934	-	-	96.349
	<b>554.233</b>	<b>3.934</b>	-	-	<b>558.167</b>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Equipamento de transporte	23.044	-	-	-	23.044
Equipamento administrativo	90.748	9.105	-	-	99.853
Outras imobilizações corpóreas	67.890	4.344	-	-	72.234
	<b>181.682</b>	<b>13.449</b>	-	-	<b>195.131</b>
<b>Investimentos financeiros (Nota 34):</b>					
Partes de capital em empresas do grupo	-	12.928.366	-	-	12.928.366
Partes de capital em outras empresas	12.584.240	817.036	-	-	13.401.276
Títulos e outras aplicações financeiras	3.088.236	2.628.446	-	-	5.716.682
Outros empréstimos concedidos	3.226.635	-	-	-	3.226.635
	<b>18.899.111</b>	<b>16.373.848</b>	-	-	<b>35.272.959</b>

A coluna "Aumentos" da rubrica "Partes de capital em empresas do grupo", inclui 14.696.836 Euros referentes à aquisição de 2.295.990 acções da Celulose do Caima, SGPS, S.A. através de uma operação fora de Bolsa, correspondentes a 11,79% dos direitos de votos.

A coluna "Aumentos" da rubrica "Provisões para partes de capital em empresas do grupo" inclui 12.918.866 Euros relativos a provisões para fazer face a perdas no valor de realização de um investimento numa empresa subsidiária, e que o Conselho de Administração entendeu não ser realizable. De acordo com o ponto 5.4.3.5 do Plano Oficial de Contabilidade, esta provisão foi criada por contrapartida da rubrica de capitais próprios "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" (Nota 40).

As restantes provisões foram criadas por contrapartida da rubrica de custos financeiros "Aumentos de provisões" (Nota 45).

## 16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Em 30 de Junho de 2004, a composição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo, associadas e em outras empresas, bem como informação financeira obtida das demonstrações financeiras naquela data das principais participações, eram como segue:

### a) Partes de capital em empresas do grupo

Nome	%	Montante	Activo	Total do Capital próprio	Proveitos Totais	Resultado Líquido
Celulose do Caima SGPS, S. A. (a)	97,23%	58.044.770	123.301.530	87.738.158	30.344.462	5.121.986
F. Ramada - Aços e Indústrias, S. A.	100,00%	30.060.893	72.516.329	25.017.668	43.947.670	2.410.005
F. Ramada - Participações, SGPS, S. A.	99,89%	43.500.000	99.694.246	96.519.316	220.346	214.874
Outras participações		<u>13.042.131</u>				
		<u>144.647.794</u>				

(a) Inclui a participação de 10,17% alienada ao Banco de Investimento Global, S.A. em 2003 sobre a qual pendem algumas cláusulas resolutivas.

### b) Partes de capital em empresas associadas

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica inclui participações em empresas não cotadas.

### c) Partes de capital em outras empresas

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica inclui o valor da participação de 19,8% na VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. no montante de 20.205.040 Euros para a qual a Cofina constituiu, durante o exercício e em exercícios anteriores, provisões no montante de 12.903.276 Euros, tendo em conta o valor da cotação das acções desta participada na Euronext Lisboa.

### d) Títulos e outras aplicações financeiras

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica corresponde essencialmente a prestações acessórias concedidas à F.Ramada - Participações, SGPS, S.A.

### e) Outros empréstimos concedidos

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica é constituída por um montante concedido a uma participada a título de suprimentos.

Adicionalmente, de acordo com o princípio contabilístico da prudência, foram constituídas em exercícios anteriores provisões para fazer face a perdas no valor de realização deste empréstimo (Nota 34).

COFINA, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2004

(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente, a Cofina preparou demonstrações financeiras consolidadas das quais se apresenta um resumo dos principais dados financeiros:

	<u>Junho de 2004</u>	<u>Junho de 2003</u>
Total do activo líquido consolidado	384.699.640	350.359.608
Total do capital próprio consolidado	80.160.330	68.935.854
Total dos interesses minoritários	2.625.881	11.408.471
Lucro consolidado do período	4.554.916	3.135.432

Em 30 de Junho de 2004, os principais saldos com Empresas do grupo podem ser detalhados como segue:

	<u>Clientes</u>	<u>Empresas do grupo (activo)</u>	<u>Empresas do grupo (passivo)</u>
Celulose do Caima, SGPS, S.A.	-	-	20.000.000
Caima Indústria, S.A.	1.249.500	-	-
Caima Energia, S.A.	416.500	-	-
Presselivre, S.A.	-	2.374.415	-
Investec II, SGPS, S.A.	-	606.872	-
Edisport, S.A.	-	445.177	-
Cofinagest.com, S.A.	-	232.160	-
IMC, SGPS, S.A.	-	-	1.150.564
Investec, SGPS, S.A.	-	-	260.832
Outros	-	75.423	4.275.303
	<u>1.666.000</u>	<u>3.734.047</u>	<u>25.686.699</u>

**17. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS**

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica era constituída por uma participação de 0,55% na Gescartão SGPS, S.A., encontrando-se as mesmas registadas ao seu valor de aquisição, o qual é inferior ao seu valor de mercado.

**22. GARANTIAS PRESTADAS**

Em 30 de Junho de 2004, a Cofina tinha constituído garantias cujo detalhe é como segue:

- a) penhor de 3.846.937 acções da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. para garantia de um empréstimo de 29.927.874 Euros junto do Banco BPI, S.A.;
- b) penhor de 13.194.531 acções da Celulose do Caima, SGPS, S.A. para garantia de um crédito de mútuo no montante máximo de 29.184.687 Euros obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e da Caixa – Banco de Investimento, S.A.;
- c) penhor de 1.230.268 acções da Celulose do Caima, SGPS, S.A. como garantia de um empréstimo no montante de 3.740.984 Euros, contraído junto do Banco BPI, S.A.;
- d) garantia bancária no montante de 4.000.000 Euros para garantia da conta a pagar à Independent News & Media (UK), Ltd resultante da aquisição, durante o exercício de 2003, de uma participação na Lusomundo Media, SGPS, S.A.;
- e) penhor de 1.706.920 acções da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e de 200.000 acções da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. para garantia de um programa de papel comercial junto do Banco BPI no montante de 3.750.000 Euros.
- f) a Cofina avalizou uma livrança a favor do Banif – Banco de Investimento, S.A. para garantia de um empréstimo no montante de 3.290.744 Euros contraído pela subsidiária Cofina.com II, SGPS, S.A.

Adicionalmente, a Cofina tinha constituído garantias bancárias no montante de 22.500.000 Euros para garantia dos programas de papel comercial existentes.

**34. MOVIMENTO OCORRIDO NAS PROVISÕES**

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004 verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Saldo inicial	Aumentos (Notas 10, 40 e 45)	Reduções	Saldo final
Provisões para investimentos financeiros	18.899.111	16.373.848	-	35.272.959

**36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Em 30 de Junho de 2004, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 51.282.918 acções com o valor nominal de 50 cêntimos de Euro cada.

**37. IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL**

As seguintes pessoas colectivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 30 de Junho de 2004:

- Cofihold, SGPS, S.A.

**40. VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO**

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o primeiro semestre de 2004 foi como segue:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Capital	25.641.459	-	-	-	25.641.459
Prémios de emissão de acções	15.874.835	-	-	-	15.874.835
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas (Nota 10)	-	( 12.918.866 )	-	-	( 12.918.866 )
Reservas:					
Reserva legal	4.024.087	-	-	115.119	4.139.206
Reservas livres	70.369.734	-	-	135.931	70.505.665

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinada ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

De acordo com o deliberado na Assembleia Geral datada de 1 de Abril de 2004, o Conselho de Administração da Cofina pode, durante um período de 18 meses a contar da data da Assembleia Geral, adquirir ou alienar acções próprias na Bolsa de Valores dentro dos limites legais e de acordo com outras condições relacionadas com: (i) o número mínimo de acções a alienar; (ii) os preços mínimo e máximo de aquisição; (iii) os preços mínimos de alienação. Adicionalmente, foi deliberado que o resultado líquido do exercício de 2003 fosse distribuído como segue:

Reserva legal	115.119
Reservas livres	135.931
Dividendos	2.051.316
	-----
	2.302.366
	=====

Na mencionada Assembleia Geral foi ainda deliberado proceder a um aumento do Capital social de 25.641.459 Euros para 32.500.000 Euros, cuja subscrição será reservada aos accionistas que gozarão integralmente do seu direito legal de preferência. Este aumento será realizado até 31 de Dezembro de 2005, através de subscrição directa ou indirecta.

**44. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADE E MERCADOS GEOGRÁFICOS**

As prestações de serviços referem-se a assessoria de gestão a empresas participadas, com sede em Portugal.

**45. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS**

Os resultados financeiros para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2004 e 2003 têm a seguinte composição:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b><u>Custos e perdas:</u></b>		
Juros suportados	1.360.713	1.398.478
Provisões para investimentos financeiros (Nota 34)	3.454.982	5.108.348
Diferenças de câmbio desfavoráveis	237	-
Outros custos e perdas financeiros	435.410	64.143
	-----	-----
	5.251.342	6.570.969
Resultados financeiros	( 1.670.145 )	( 131.806 )
	-----	-----
	3.581.197	6.439.163
	=====	=====
<b><u>Proveitos e ganhos:</u></b>		
Juros obtidos	308.346	1.222.660
Ganhos de participações de capital	1.980.000	1.800.000
Diferenças de câmbio favoráveis	51	-
Ganhos na alienação de aplicações financeiras	1.292.800	2.883.219
Outros proveitos e ganhos financeiros	- 533.284	533.284
	-----	-----
	3.581.197	6.439.163
	=====	=====

A rubrica "Ganhos de participações de capital" refere-se a dividendos recebidos da empresa participada F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. durante o primeiro semestre de 2004.

A rubrica "Outros custos e perdas financeiros" refere-se essencialmente a custos suportados com a emissão de papel comercial durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004.

A rubrica "Ganhos na alienação de aplicações financeiras" refere-se a mais valias obtidas na alienação dos títulos negociáveis que a Empresa detinha da Gescartão, SGPS, S.A.

**46. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

Os resultados extraordinários para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2004 e 2003 têm a seguinte composição:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<b>Custos e perdas:</b>		
Donativos	250	50
Perdas em imobilizações	5.692	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	14.433	-
Outros custos e perdas extraordinários	470.035	1.295
	-----	-----
	490.410	1.345
<b>Resultados extraordinários</b>	( 490.410 )	484
	-----	-----
	-	1.829
	=====	=====
<b>Proveitos e ganhos:</b>		
Ganhos em imobilizações	-	1.520
Correcções relativas em exercícios anteriores	-	212
Outros proveitos e ganhos extraordinários	-	97
	-----	-----
	-	1.829
	=====	=====

O valor registado na rubrica "Outros custos e perdas extraordinários" corresponde essencialmente a perdas na alienação de créditos sobre terceiros.

**48. DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Em 30 de Junho de 2004, o detalhe dos empréstimos obtidos de instituições de crédito era o seguinte:

	<u>Curto prazo</u>	<u>Médio e longo prazo</u>
<b>Empréstimos bancários:</b>		
Empréstimos	20.534.928	32.630.533
Descobertos bancários	851.561	-
	-----	-----
	21.386.489	32.630.533
	=====	=====

Estes empréstimos bancários vencem juros a taxas de mercado, e os montantes classificados a médio e longo prazo tinham o seguinte plano de reembolso previsto:

2005	8.272.567
2006	6.401.240
2007	17.956.726
	-----
	32.630.533
	=====

A rubrica "Outros empréstimos obtidos" pode ser detalhada como segue:

Papel Comercial	22.500.000
Banco de Investimento Global	4.000.000
	-----
	26.500.000
	=====

Durante o período findo em 30 de Junho de 2004, a Cofina subscreveu um programa de emissões de papel comercial junto de duas instituições bancárias num montante máximo de 25.000.000 Euros. Em 30 de Junho de 2004, esta linha de papel comercial encontrava-se a ser utilizada no montante de 22.500.000 Euros incluídos na rubrica "Outros empréstimos obtidos". No âmbito deste contrato, o reembolso do empréstimo poderá vir a ser exigido caso a Cofina venha a deter uma participação directa ou indirecta inferior a determinadas percentagens do capital social e dos direitos de voto das suas participadas F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., Investec, SGPS, S.A., Presselivre, S.A., Edisport, S.A., S.A., Caima – Indústria de Celulose, S.A e VASP – Sociedade de Transportes e Distribuição, Lda., bem como no caso de não serem cumpridos determinados rácios financeiros evidenciados pelas demonstrações financeiras consolidadas anuais do Grupo Cofina.

**49. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Em 30 de Junho de 2004, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

**Saldos devedores:**

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a recuperar	944.486
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares- Retenções na fonte	22.438
Imposto sucessório	5.608
	-----
	972.532
	=====

**Saldos credores:**

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares- Retenções na fonte	3.340
Imposto sobre o Valor Acrescentado	249.904
Contribuições para a Segurança Social	6.516
	-----
	259.760
	=====

O saldo devedor da rubrica "Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas" refere-se, essencialmente, a pagamentos por conta efectuados pelo grupo de empresas, dominado pela Cofina, sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS").

**50. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Em 30 de Junho de 2004, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

**Acréscimos de proveitos:**

Juros a receber (Nota 45)	2.427.258
	=====

**Custos diferidos:**

Publicidade paga antecipadamente	1.328.617
Outros	87.916
	-----
	1.416.533
	=====

**Acréscimos de custos:**

Juros a liquidar	271.152
Remunerações a liquidar	48.653
Outros	18.297
	-----
	338.102
	=====

A rubrica "Publicidade paga antecipadamente" corresponde a parte da contrapartida da operação de venda da participação financeira na TVI – Televisão Independente, S. A., através da qual o grupo Media Capital cedeu publicidade ao grupo Cofina nos órgãos de comunicação social por si detidos a ser utilizada em exercícios futuros.

**51. OUTROS CREDORES**

Em 30 de Junho de 2004, a rubrica do passivo “Outros credores” podia ser detalhada como segue:

Médio e Longo Prazo:

Independent News & Media (UK) Ltd	2.000.000
Credores por aquisição de participações financeiras	1.173.584
	-----
	3.173.584
	=====

Curto Prazo:

BPI Ventures, S.G.P.S, S.A.	16.210.932
Independent News & Media (UK) Ltd	2.000.000
Credores por aquisição de participações financeiras	1.173.584
Outros	346.777
	-----
	19.731.293
	=====

O montante devido à BPI Ventures, S.G.P.S., S.A. refere-se à aquisição de uma participação adicional de 20 % no capital da empresa do grupo IMC – Investimentos, Média e Conteúdos, SGPS, S.A. durante o segundo semestre de 2001, o qual será liquidado até Agosto de 2004.

O montante devido à Independent News & Media (UK) Ltd refere-se ao montante ainda em dívida relativo à aquisição de acções da Lusomundo Media, SGPS, S.A., entretanto alienadas a uma empresa do grupo, o qual será liquidado em duas prestações de 2.000.000 Euros cada, vencendo-se a primeira em 2004 e a segunda em 2005.

O valor referente à dívida de credores por aquisição de participações financeiras refere-se à compra de acções da Celulose do Caima, S.A. (Nota 10).

**52. OUTROS DEVEDORES**

Em 30 de Junho de 2004, a rubrica do activo “Outros devedores” podia ser detalhada como segue:

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	4.693.961
Investec SGPS, SA	9.114.103
Outros	1.311.188
	-----
	15.119.252
	=====

O saldo com a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. corresponde a um valor a receber pela alienação de acções da Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A. durante o exercício de 2001. Este montante vence a juros à taxa de mercado.

## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL INDIVIDUAL

### Introdução

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004 da Cofina S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 231.532.597 Euros e capitais próprios de 101.800.612 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.441.687 Euros), na Demonstração dos resultados do período de seis meses findo naquela data e no correspondente Anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos da Empresa.

### Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação financeira histórica semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se, para os aspectos materialmente relevantes, a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório de revisão limitada sobre a informação financeira semestral.

## Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2004 não esteja, para os fins indicados no parágrafo 9 abaixo, isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## Ênfases

9. Conforme referido na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados, a Empresa optou por aplicar a medida transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 não tendo registado os activos e passivos por impostos diferidos relativos a situações anteriores a 1 de Janeiro de 2002. Os efeitos nas demonstrações financeiras anexas, caso a Empresa não tivesse adoptado esta medida transitória, encontram-se evidenciados na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados.
10. As demonstrações mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 3.c) do Anexo, os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas são apresentados ao custo de aquisição sendo constituídas provisões para reduzir o montante daqueles investimentos à estimativa do seu valor líquido de realização (Nota 10). A Empresa irá preparar nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas que melhor apresentam a posição financeira e o resultado das operações do conjunto formado pela Empresa, suas subsidiárias e associadas, para publicação em separado.

Porto, 10 de Setembro de 2004

---

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves